

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 02/2017, que deverá se firmar até 20.07.2018 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e EXTINTORES REGIONAL LTDA - EPP, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Oitava, item 8.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que a prestação de serviço está sendo prestada satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 22/07/2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 20 de Julho de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: EXTINTORES REGIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 68.529.080/0001-00, com sede Rua Laura Nita Cruz, nº 100, Bairro Distrito Industrial, CEP 38.402-351, Uberlândia/MG.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Oitava, item 8.1, do Contrato n.º 02/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de recarga e teste hidrostático em extintores, bem como teste hidrostático em mangueiras de hidrante.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 22.07.2018 até 22.07.2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos